

CONSELHO REGULADOR
DELIBERAÇÃO N.º 1/CR-ARC/2026
de 6 de janeiro

**QUE ADMITE A QUEIXA APRESENTADA PELO PELO SENHOR
JOSE MARIA IBÁÑEZ PEREZ DE LA BLANCA CONTRA A
TELEVISÃO DE CABO VERDE (TCV), POR ALEGADA
INOBSERVÂNCIA DO DEVER DE RIGOR INFORMATIVO E
VIOLAÇAO DO DIREITO À IMAGEM E BOM NOME**

Cidade da Praia, 6 de janeiro de 2026

CONSELHO REGULADOR
DELIBERAÇÃO N.º 1/CR-ARC/2026
de 6 de janeiro

ASSUNTO: Deliberação que admite a queixa apresentada pelo Senhor José María Ibáñez Pérez de la Blanca contra a Televisão de Cabo Verde (TCV), por alegada inobservância do dever de rigor informativo e violação do direito à imagem e ao bom nome.

ENQUADRAMENTO:

A Autoridade Reguladora da Comunicação Social – ARC, recebeu no dia 02 de janeiro de 2025, uma queixa subscrita pelo Diretor Técnico da Federação Caboverdiana de Natação, Sr. José María Ibáñez Pérez de la Blanca, contra a TCV, por alegada inobservância do dever de rigor informativo e violação do direito à imagem e ao bom nome.

Porque a queixa se refere à matéria prevista nas atribuições da ARC e nas competências do Conselho Regulador (CR), nos termos do disposto nas alíneas a) e d) do Artigo 7.º e na alínea a) do n.º 3 do Artigo 22.º dos Estatutos da ARC (Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, alterada pela Lei nº 106/IX/2020), e é tempestiva,

O Conselho Regulador da ARC, reunido na sua 1.ª sessão ordinária do ano de 2026, realizada no dia 06 de janeiro, **DELIBERA**:

- Admitir a queixa apresentada nos termos do Artigo 54.º dos Estatutos da ARC.
- Designar, como Relator o membro do Conselho Regulador, a Dr.ª Maria Augusta Èvora Tavares Teixeira e, como Instrutora a jurista do Departamento Jurídico e de Resolução de Lítigios, Dr.ª Katy Fernandes

- Autuar e registar.
- Notificar ao abrigo dos números 1 e 2 do Artigo 55.º dos Estatutos da ARC

Esta deliberação foi aprovada pelos membros do Conselho Regulador presentes na 1.ª reunião ordinária, realizada no dia 6 de janeiro de 2026.

O Conselho Regulador
Arminda Pereira de Barros, Presidente
Alfredo Henriques Mendes Dias Pereira
Jacinto José Araújo Estrela